

**DESPACHO N.º 228 /DRH/2025**

2025/250.10.100/1

**PROVIMENTO EM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – DIVISÃO DE CULTURA**

Considerando que:

Encontra-se concluído o processo de seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Unidade Orgânica Divisão de Cultura, aberto pelo aviso n.º 18048/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 138, de 21/07/2025, na Bolsa de Emprego Público através da Oferta de Emprego n.º OE202507/0803 e no Jornal de expansão nacional “Correio da Manhã” de 23/07/2025, conforme dispõe o n.º 1 e n.º 2 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22/12, aplicado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012 de 29/08, na redação atual;

Da aplicação dos métodos de seleção, nomeadamente a análise do “*curriculum vitae*” da candidata e sua posterior submissão ao método “*Entrevista Pública*”, para avaliação do perfil e experiência profissional adequados ao exercício do cargo, o Júri pronunciou-se favoravelmente pela candidata *Sandra Patrícia dos Santos Rodrigues Generoso*, com formação académica superior - Licenciatura, pelos conhecimentos e experiência comprovada nas atribuições inerentes à Unidade Orgânica a prover, nomeadamente, as constantes do artigo 68.º do Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Lagoa;

De acordo com a proposta apresentada pelo Júri, a candidata detém o perfil adequado para o cargo a prover, evidenciado pela sua experiência e conhecimento na área, tendo demonstrado possuir competências técnicas muito consistentes, capacidade de organização e coordenação das atividades funcionais do serviço. A candidata demonstra conhecer em pormenor as atribuições da Unidade Orgânica Divisão de Cultura, nomeadamente, as questões relacionadas com a organização e tomada de decisão, mantendo um discurso coerente, assertivo e orientado para atingir os objetivos. No que respeita às competências pessoais, revelou capacidade para resolução de problemas, bem como capacidade de liderança e uma boa visão estratégica.

**Determino:**

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a), n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, e pelo n.º 9, do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22/12, aplicado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012 de 29/08, na redação atual, a designação da *Técnica Superior – Sandra Patrícia dos Santos Rodrigues Generoso*, para o cargo de

*Dirigente Intermédia de 2.º Grau, da Unidade Orgânica Divisão de Cultura, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo;*

Nos termos do n.º 10 do art.º 21.º da legislação supracitada, a designação em causa produzirá efeitos a partir da presente data - *3 de novembro de 2025*, inclusive, não havendo lugar a audiência de interessados;

A presente designação fundamenta-se na reconhecida aptidão da referida Técnica Superior para o exercício do cargo, tendo em atenção as respetivas habilitações académicas e experiência profissional, com especial destaque para as diversas atividades já desenvolvidas, experiência e conhecimentos na área do cargo em provimento – Divisão de Cultura.

Publique-se nos termos da Lei.

Município de Lagoa, 3 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara,



(Luís António Alves da Encarnação)